



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 567/2017.**

*Dispõe sobre exoneração de Assessor  
III.*

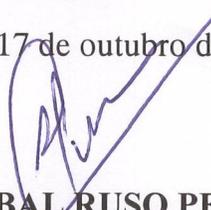
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Sra. **SULIMAR DA COSTA – Assessor III- DGA-10**, matrícula Nº 4912, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 17 de outubro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal